

PORTARIA Nº 2294/2009
(Modificada pela [Portaria nº 2316/2009](#))

Designa Comissão para elaborar anteprojeto de Resolução, contemplando as fases do processo para aplicação de pena disciplinar aos servidores do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 299 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18.01.2001,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Maria Cecília Belo, Heloisa Monteiro de Moura Esteves, Maurício de Jesus Ribeiro Souza, Roberto Brant Rocha, Ferrúcio Marangoni Neto e Hideraldo Nogueira Barbosa para, sob a presidência da primeira, elaborar anteprojeto de Resolução, contemplando as fases do processo para aplicação de pena disciplinar aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente